



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep: 35588-000 Fone: (37) 3359-7500
C/C: 18.306.652/0001-50 - Email: arcospm@arcos.mg.gov.br

PORTARIA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea "A" e Leis Municipais nºs 1453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, MASP** Nº 125231/3, para ocupar o cargo público de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - A servidora, ora nomeada, prestará **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE** dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 24 de agosto de 2010
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
 Prefeito Municipal
MAGDA ISOLINA GIACOMIN FONTES
 Secretária Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep: 35588-000 Fone: (37) 3359-7500
C/C: 18.306.652/0001-50 - Email: arcospm@arcos.mg.gov.br

PORTARIA

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a Aposentadoria concedida pelo RGPS ao servidor **JOSE AFONSO VALADÃO, MASP** nº 101589/3 Ajudante



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep: 35588-000 Fone: (37) 3359-7500
C/C: 18.306.652/0001-50 - Email: arcospm@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3304 - 01/09/2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO I, ALÍNEA "D", O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS ARTS. 11 CAPUT, 13, INCISO I, 14 CAPUT, 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.453/93, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE AGOSTO 2006, HOMOLOGADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E PRORROGADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, a Srª **MARIA JOSÉ DE MOURA RODRIGUES** que recebe neste ato a matrícula MASP/M de número 102878/2.

Parágrafo único - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - A servidora ora nomeada, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, no Departamento de Recursos Humanos - Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, a servidora ora nomeada, entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 01 de setembro de 2010
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
 Prefeito Municipal

MÁGDA ISOLINA GIACOMIN FONTES



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep: 35588-000 Fone: (37) 3359-7500
C/C: 18.306.652/0001-50 - Email: arcospm@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3296 - 24/08/2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO I, ALÍNEA "D", O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OS ARTS. 11 CAPUT, 13, INCISO I, 14 CAPUT, 15 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.453/93, ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES E CONSIDERANDO A APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO NOS DIAS 12 E 13 DE AGOSTO 2006, HOMOLOGADO EM 19 DE DEZEMBRO DE 2006 E PRORROGADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, a Srª **MARIA MADALENA ALVES DA COSTA** que recebe neste ato a matrícula MASP/M de número 102877/4.

Parágrafo único - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - A servidora ora nomeada, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, no Departamento de Recursos Humanos - Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, a servidora ora nomeada, entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 24 de agosto de 2010
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
 Prefeito Municipal
MAGDA ISOLINA GIACOMIN FONTES
 Secretária Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Arcos